



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD

DESPACHO

De: CAERD-CTEC

Para: CAERD-DTO

Processo Nº: 0003.002751/2024-16

Assunto: Informações sobre o tratamento de resíduos (lodo) em ETA e ETE.

Senhor(a),

No que tange aos resíduos gerados nas Estações de Tratamento de Água (ETA) e Estações de Tratamento de Esgoto (ETE), informamos que esta Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia (CAERD), atualmente, não dispõe de instalações específicas para o tratamento dos resíduos (lodo) gerados durante os processos de tratamento. Ademais, é oportuno destacar que, no caso das ETES, a gestão do esgotamento das unidades que apresentam excesso de lodo é realizada mediante a uma empresa contratada especializada em serviços de limpeza de fossas, quando se torna necessário.

Atenciosamente.

Kelly Cristina Pinheiro Barros

Assessora Superior

Coordenadoria Técnica, Meio Ambiente e Sustentabilidade - CAERD



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Pinheiro Barros, Assessor(a)**, em 07/06/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049464316** e o código CRC **FBAEC418**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0003.002751/2024-16

SEI nº 0049464316